



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal JOSÉ MENTOR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
Autoria: Dep. JOSÉ MENTOR (PT/SP)

“Solicita informações ao Senhor Ministro das Comunicações acerca de veiculação de programas de lutas marciais violentas pela televisão brasileira.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, com fundamento no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o seguinte pedido de informações, acerca da veiculação de programas de lutas marciais violentas:

1. Com base na legislação em vigor é permitida a transmissão de lutas marciais violentas pelas emissoras de televisão, de canal aberto ou fechado? Quais são as restrições, se existentes, a essas transmissões?
2. Quais os canais, “abertos ou fechados”, que transmitiram programas de lutas marciais violentas no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses?
3. Quais são esses programas, suas produtoras e seus responsáveis?

Requer ainda, o envio a esta Casa Legislativa, de cópia de todos os programas e um exemplar de cada vinheta de propaganda desses, exibidos em canais abertos e/ou fechados nos últimos 12 (doze) meses, constando seus produtores, dia, hora e canal de veiculação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2009.

JOSÉ MENTOR
Deputado Federal
PT/SP



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa municiar a discussão do Projeto de Lei nº 5.534/2009, que tem o objetivo de vedar a transmissão de lutas marciais não olímpicas pelas emissoras de televisão, ora em análise na Comissão de Turismo e Desporto desta Casa.

As justificativas contidas na proposta estampam algumas das preocupações acerca da violência e ofensa aos direitos humanos, que transcrevemos:

“Propomos tal providência, Prezados Pares, tendo em vista a banalização da violência nos canais da televisão brasileira, chegando ao cúmulo de transmitir violentas lutas até mesmo em horários comuns às crianças e adolescentes.

... o Projeto tem por finalidade resguardar que crianças, adolescentes, jovens e até mesmo adultos, vejam cenas de violentas explícitas e voluntárias, com o fito de saciar a sana de alguns, quase sempre em busca de fama e dinheiro fácil.”

Fomos informados que os “canais abertos” SBT e RedeTV, o Canal 115 do PFC (SportTV – “canal fechado”), além da TV Combate e Combate HD, entre outros, tem transmitido esse tipo de eventos, inclusive em horários nobres e/ou impróprios mais ainda para crianças e adolescentes.

Assim, Senhor Presidente, com vistas a dar mais conteúdo à discussão da proposta, buscando inibir a banalização dos atos de violência nos programas televisivos é que solicitamos o acatamento deste Requerimento, e a imediata providência por parte do Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2009.

JOSÉ MENTOR
Deputado Federal
PT/SP